



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128  
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

## REQUERIMENTO Nº.30/2020

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 218 a 225 do Regimento Interno e atribuições da Câmara Municipal e demais disposições legais, também com base no artigo 5º inciso XXXIII da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso à Informação.

Considerando que diante da Pandemia do Corona vírus, os funcionários do centro de saúde estão realizando revezamento nos horários de trabalho;

Considerando que o município tem constatado aumento significativo no número de casos confirmados da doença;

Considerando que por se tratar de um ambiente de grande fluxo de pessoas, inclusive paciente possivelmente contaminados, o revezamento nos setores do centro de saúde se torna uma medida eficaz para evitar e ou diminuir a possibilidade de contágio entre os profissionais de saúde.

Considerando que segundo informações está previsto a suspensão do revezamento sendo que no momento o número de casos tem aumentado;

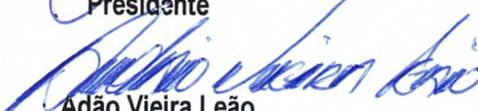
Considerando que de acordo com relatos dos funcionários do centro de saúde de Alfredo Marcondes apenas alguns setores como odontológico e fisioterapeuta retornaram as atividades em tempo integral enquanto que demais funcionários permanecem em revezamento.

**REQUEREM**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado a Sra. Prefeita Elza Gracinda Costa Tumitan, junto aos setores competentes para que forneça as seguintes informações sobre quais providências serão tomadas a esse respeito? Por que apenas os setores citados tiveram que retornar as atividades enquanto demais permanecem em revezamento? Caso o revezamento continue, que se estenda a todos os funcionários a fim de garantir direitos iguais a todos.

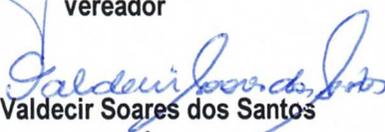
Sala das sessões, plenário Adelino M. Mathias, aos 14 de agosto de 2020

  
Neurivan Campos da Silva  
1º Secretário

  
Aristeu Braiani  
Presidente

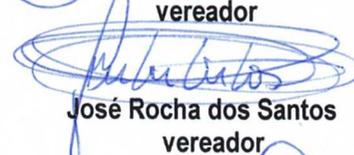
  
Adão Vieira Leão  
Vereador

  
José Roberto Berti  
vereador

  
Valdecir Soares dos Santos  
vereador

  
Aristeu Maino Cabrera  
vereador

  
João dos Santos Oliveira  
vereador

  
José Rocha dos Santos  
vereador

  
Rose M. Bagli da Silva  
vereador

APROVADO NA SESSÃO  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020